

LEI Nº.2105, de 15 de dezembro de 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO CÓRREGO SÃO MIGUEL

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Turmalina”, a via pública sem saída, que se inicia à Rua Orozimbo Gomes Figueiredo, que atende a 24 casas, no Córrego São Miguel, nesta Cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Companhias Telefônicas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 15 de dezembro de 2008.

Antônio José Cota

Prefeito Municipal